CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 301/95

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracatu-Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido à Senhora Coraci da Silva Neiva Batista, ex-diretora da Escola Estadual Afonso Arinos, o título de Cidadã Honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor da educação à comunidade paracatuense.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente à homenageada, comunicando-lhe a concessão do Título de Cidadania, bem como a realização da sessão solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 14 de março de 1995.

VEREADOR JOSE ANTONIO VIEIRA
- Presidente -

VEREADOR EDUARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
- Secretário -

PUBLICADO
EM 06 04 / 95
ATRAVÉS: Jornal Paracatu
ASS.